



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

LEI COMPLEMENTAR Nº. 048/2024.

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR, NO VALOR DE **R\$ 363.000,00** PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA PPA, LDO E LOA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor **R\$ 363.000,00 (Trezentos e sessenta e três mil reais)** para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Unidade: 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Funcional: 20.608.2001.2.016 PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE ESTUFAS

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 47.000,00

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB

Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Funcional: 25.752.1501.2.039 AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 00507 COSIP - CONTRIBUICAO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA.....R\$ 15.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.1201.2.083 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 00107 SALARIO EDUCAÇÃO.....R\$ 110.000,00

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Funcional: 27.812.2701.2.099 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 0900 Recursos Vinculados ao Fundo Municipal do Esporte.....R\$ 50.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE 0900 Recursos Vinculados ao Fundo Municipal do Esporte.....R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE 0900 Recursos Vinculados ao Fundo Municipal do Esporte.....R\$ 36.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.242.0804.2.109 APOIO A APAE

3.3.40.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 00898 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL (EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL).....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** apurado no Exercício nas fontes: 00898 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL (EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL) no valor de **R\$ 100.000,00**; fonte 00900 RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE **R\$ 91.000,00**; fonte 107 Salario Educação **R\$ 50.000,00** e da anulação parcial das dotações no valor de **R\$ 122.000,00**:

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Unidade: 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Funcional: 20.608.2001.2.015 CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO DE AVES

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

Funcional: 20.608.2001.2.023 REALIZAÇÃO DE FEIRAS AGROPECUÁRIAS

3.3.90.30.00.00.00.00 00000 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB

Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Funcional: 25.752.1501.2.039 AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE 00507 COSIP - CONTRIBUICAO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA.....R\$ 15.000,00

Orgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.1201.2.083 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00107 SALARIO EDUCAÇÃO.....R\$ 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 SALARIO-EDUCACAOEQUIPAMENTOSE MATERIAL PERMANENTE

FONTE 00107 SALARIO EDUCAÇÃO.....R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Unidade: 002 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Funcional: 12.365.1201.2.088 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 00122 Programa Nacional de Alimentação.....R\$ 30.000,00

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Unidade: 001 DIVISÃO CULTURA

Funcional: 13.392.1301.2.093 INCENTIVO A CULTURA

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 17.000,00

Unidade: 003 DIVISÃO DE TURISMO

Funcional: 23.695.2301.2.100 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal